(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 101

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 4 JUN 14 qua

S Ten Perm/Guararapes S Ten SANTOLIN - D Cont Serviço de Estudo S Ten BONFÁ - D Cont Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt PEREIRA - CPEx Ch D Cb PAULO SANTOS - SEF Cb Reforço Cb PERICLES - CPEx Permanência/SEF Sd DERNIVAL - D Cont Reforço ao QGEx Sd W. JESUS - 11^a ICFEx REGINALDO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT/2014) - Resultado - Transcrição

ATA Nº 001/2014 DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT / (Fz) - Sgt

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número vinte e seis, de seis de fevereiro de dois mil e quatorze, composta pelos Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO e 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro de Fuzil (7,62mm) para os Sargentos desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

Grad	Nome	Impactos	Conceito
1° Sgt	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	10	Е
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	10	Е
2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	10	Е
2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	10	Е
2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	10	Е
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	9	MB
2° Sgt	CLEIDMAR PIRES DA SILVA	10	Е
2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	10	Е
2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	10	Е
2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	10	Е
3° Sgt	DIVINO PERERIRA RODRIGUES	10	Е
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	10	Е
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	10	Е
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	10	Е

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 14

Pag nº

Grad	Nome		Conceito
3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	10	Е
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	8	MB
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	8	MB
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	10	Е
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	10	Е
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	10	Е
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	10	Е
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	8	MB

(Nota nº 1-SG5/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAT - Designação

Designo a 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA como substituta eventual do 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, ambos do CPEx, para compor a Comissão de Aplicação do TAT (CATAT/2014) nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx.

(Nota nº 52-SG3/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG3/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SEF 2014 - Alteração

Altero o Calendário de Atividades da SEF para 2014, publicado no BI/SEF Nº 029, de 11 FEV 14, relativo as atividades da D Cont, conforme o solicitado no DIEx nº 60-Gab/D Cont, de 23 MAIO 14, de acordo com o quadro abaixo:

Mudança de Data de Evento				
Treinamento de Gestão de Custos aos alunos da EsSLog,	tos aos alunos da EsSLog, De: 2 e 3 JUN 14 Para: 6 e 7 AGO			
no Rio de Janeiro/RJ	DC. 2 C 3 JON 14	1 ala. 0 C / AGO 14		
Treinamento de Gestão de Custos aos cadetes do 3º ano	namento de Gestão de Custos aos cadetes do 3º ano			
do Curso de Intendência da AMAN, em Resende/RJ De: 26 a 29 AGO 14 Para: 25 e 26 A				
Inclusão de Evento				
Treinamento de Gestão de Custos aos cadetes do 2º ano	15 0 16	SET 14		
do Curso de Intendência da AMAN, em Resende/RJ	13 6 10	0 SE1 14		
Exclusão de Evento				
Não haverá o Treinamento de Gestão de Custos aos Cap Alunos da EsAO, no Rio de Janeiro/RJ,				
previsto para 9 e 10 S	previsto para 9 e 10 SET 14			

(Nota nº 161-Asse 3/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência, a Asse 3/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag no

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Chefe Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 39-Gab/CCIEx, de 30 MAIO 14

- 1. Versa o presente expediente sobre deslocamento do Sr Chefe do CCIEx.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, deslocou-se em 28 MAIO 14, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de atender em 29 e 30 MAIO 14, o Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) na ECEME.
- 3. Outrossim, informo-vos que passei a responder pelo Expediente do Centro de Controle Interno do Exército, a contar de 28 MAIO 14. (Asse) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

I) Prom	oçao a G	raduação	ae 3° S	sargento d	10 Quac	aro Esp	oeciai - 1ra	anscrição		
٠٠										
	1	. 25	1 D	0.4050	1 60	TITE O	(D /10.6)	3.7	ъ	~

De acordo com o art. 25 do Dec nº 4.853, de 6 OUT 03 (R/196) e as Normas para Promoção dos Cabos e Soldados com quinze ou mais anos de efetivo serviço no Exército aprovados pela Port nº 058-EME, de 5 JUL 07, alterada pela Port nº 107-EME, de 1° DEZ 08, resolvo: promover à graduação de 3° Sargento do Quadro Especial, a contar de 1° JUN 14, os militares abaixo relacionados:

b) Taifeiros-Mor à Graduação de 3º Sargento do Quadro Especial

Antg	Nome	Idt	OM
7	MACIEL DE MELO MACHADO	1126928942	SEF
10	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	1126910643	SEF

(Transcrito no Adt n° 22-E1/CMP ao Boletim Interno n° 40, de 29 MAIO 14)

(Transertte in Tractif 22 21) evil de Beletini interne ii 70, de 25 ivili (17)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 14

Pag nº

2) Projeto Soldado Cidadão - Curso de Manutenção de Micro e Linux - Seleção

De acordo com a mensagem eletrônica procedente do Comando Militar do Planalto, enviado ao representante do Projeto Soldado Cidadão desta Secretaria, foi selecionado para realizar o Curso de Manutenção de Micro e Linux, a ser realizado no 7º Centro de Telemática de Área, no período de 21 JUL 14 a 21 AGO 14, o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, desta Secretaria.

(Nota nº 49-SG3/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	SEF	29 JUN 13 a 28 JUN 14	1° JUL 14	14 JUL 14
3° Sgt	EDSON PAES BARRETO	SEF	1° ABR 13 a 1° ABR 14	1° JUN 14	16 JUN 14

(Solução aos DIEx nº 239-SG4 e 52-SG1/SEF, ambos de 30 MAIO 14)

b) DGO

Posto/Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	ALMYR COSTA DOS SANTOS	DGO	2013	2 JUN 14	30 JUN 14
Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	DGO	1° MAR 13 a 28 FEV 14	23 JUN 14	30 JUN 14
Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	DGO	1° MAR 13 a 28 FEV 14	2 JUN 14	22 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 384-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 28 MAIO 14)

c) CPEx

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	FRANCERI DE AZEVEDO CABRAL	CPEx	2012	7 DEZ 13	14 JUL 14
Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	CPEx	2 MAR 13 a 1° MAR 14	23 JUN 14	15 SET 14
Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	CPEx	2 MAR 13 a 1° MAR 14	13 AGO 14	7 JUL 14

(Solução aos DIEx nº 414 e 429-SG1/Gab/CPEx, de 26 e 29 MAIO 14, respectivamente)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados nos meses correspondentes;
- (2) faça o saque do Adicional de Férias (AD3) em favor do 1º Ten FRANCERI DE AZEVEDO CABRAL, do CPEx;
- (3) faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL, do CPEx, e do Sd MARCOS ALVES AGUIAR, da DGO, por terem recebido no mês de JUN 14; e
 - (4) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 14

Pag no

2) Tempo de Serviço Nacional Relevante - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, Prec CP 341385871, desta Secretaria, com o acréscimo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de Tempo de Serviço Nacional Relevante, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares (E/1), por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A" nos períodos, abaixo relacionados, conforme previsto nos art. 2º e 3º da Portaria Normativa nº 013-MD, de 5 JAN 06:

OM	Início	Término	Tempo	Tempo a ser Cadastrado
Cmdo de Fronteira do Acre/4º BIS (Rio Branco/AC	9 AGO 1993	30 DEZ 1996	03a 04m 22d	
Cmdo de Fronteira do Amapá/3º BIS (Macapá/AP)	30 JAN 1997	20 FEV 03	06a 00m 22d	02a 08m
Tempo Total			09a 05m 14d	

Até esta data, o militar supracitado não faz jus ao Adicional de Permanência previsto nas Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Solução ao DIEx nº 512-SG1/SEF, de 26 MAIO 14) (Nota nº 784-SG1/SEF, de 29 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar nas alterações do referido militar; e
- b) a SG1.2-Remun/SEF faça a atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES do militar supracitado.

3) Comissão para Comprovação do Tempo de Serviço em Situações Diversas - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para a Comprovação do Tempo de Serviço em Situações Diversas-TSSD, através da averiguação nas folhas de alterações dos militares da SEF/OM, nos meses de JUN a AGO 14, de acordo com o previsto no art. 2º das Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), aprovadas pela Port nº 257-DGP, de 14 NOV 13, ficando dispensada das atribuições supracitadas, a Comissão designada através do BI/SEF Nº 041, de 27 FEV 14:

Posto/Grad	Nome	Função
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	Chefe
1° Sgt	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	Membro

(Nota nº 786-SG1/SEF, de 29 MAIO 14)

Em consequência:

- a) os militares interessados deverão solicitar o reconhecimento do Tempo de Serviço em Situações Diversas, via DIEx, endereçado ao Ch Gab/SEF, anexando a documentação comprobatória, conforme previsto no art. 3º da Portaria supracitada;
- b) a Comissão deverá inteirar-se do conteúdo da Port nº 257-DGP, de 14 NOV 13 (EB30-N-60.033), dispensando especial atenção aos art. 5°, 6°, 7°, 8°, 11 e 13, observando o modelo de relatório previsto no Anexo "C" à referida Portaria; e
 - c) a SG1/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag nº

4) Expediente Durante os Jogos da Copa do Mundo - Retificação - Transcrição

"DIEx nº 607-Gab/SGEx - CIRCULAR, de 28 MAIO 14

- 1. Versa o presente documento sobre retificação do expediente durante os jogos de futebol da Copa do Mundo FIFA 2014.
- 2. Retificando o documento da referência, informo a V Exa que o expediente nos dias, abaixo relacionados, no Quartel-General do Exército, passará a ser da seguinte forma:
- a. dia 12 JUN 14, qui (BRASIL X CROÁCIA, a ser realizado às 17h00 em São Paulo) meio expediente das 08h00 às 12h00;
- b. dia 17 JUN 14, ter (BRASIL X MÉXICO, a ser realizado às 16h00 em Fortaleza) meio expediente das 08h00 às 12h00;
- c. dia 23 JUN 14, seg (BRASIL X CAMARÕES, a ser realizado às 17h00 em Brasília) meio expediente administrativo das 08h00 às 12h00;
- d. dia 26 JUN 14, qui (PORTUGAL X GANA, a ser realizado às 13h00 em Brasília) meio expediente administrativo das 08h00 às 12h00; e
- e. dia 30 JUN 14, seg (JOGO A SER DEFINIDO, a ser realizado às 13h00 em Brasília) meio expediente administrativo das 08h00 às 12h00. (Assn) Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES Secretário-Geral do Exército."

Em consequência:

- a) as Seç/Asse da SEF, as OMDS e o CCIEx informe a esta Secretaria, até 16 JUN 14, o nome dos militares que cumprirão expediente administrativo nos dias 23, 26 e 30 JUN 14, com seus respectivos ramais; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Cartão de Identificação Militar - Recebimento

De acordo com a Guia de Remessa nº 119, de 29 MAIO 14, do GIR/11, esta Secretaria recebeu 160 (cento e sessenta) Espelhos de Cartão de Identificação Militar Modelo 10-B, com o seguinte número de série: (1.455.481 a 1.455.640).

(Nota nº 785-SG1/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), o Cel WILLIAM JOSÉ PWA, desta Secretaria.

(Nota nº 787-SG1/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag no

7) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS, do HFA, nos seguintes termos: "o Cel WILLIAM JOSÉ PWA convém ser dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 25 MAIO 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 67-SG4/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Cel WILLIAM JOSÉ PWA, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 25 MAIO 14.

8) Curso - Verificação de Validade e Veracidade - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 031, de 13 FEV 14, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas no Certificado de conclusão e no Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação "*Latu Sensu*" em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, datado de 30 JUN 10, realizado pela 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, na Universidade Castelo Branco, o Subtenente JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, por intermédio do Oficio nº 001-Serviço de Protocolo/SEF, de 20 FEV 14, solicitou àquela Faculdade, informações a respeito da conclusão do referido curso pela ex-aluna CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO e, como resposta, recebeu o e-mail, datado de 6 MAR 14, em que aquela UNIVERSIDADE, confirmou a veracidade e a validade do Certificado e do Histórico Escolar.
- c) o Curso foi realizado no período de 9 MAR 09 a 31 MAR 10, com carga horária de 360 horas/aula;
- d) o Curso em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos está de acordo com a resolução nº 20, de 16 NOV 1992, do Conselho Federal de Educação;
- e) a Universidade Castelo Branco é reconhecida de acordo com a Lei Federal nº 1032, de 15 SET 1988;
- f) o Certificado apresentado encontra-se registrado na Universidade Castelo Branco/RJ, na Seção de Registros de Certificados de Diplomas Pós-Graduação; e
- g) diante das informações apresentadas, sou de parecer que os documentos apresentados pela militar, são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 794-SG1/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/Pes Mil providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado por meio do código BAA01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag n^o 8

9) Turma de Combate a Incêndios - Designação

Designo o 3º Sgt HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA para compor a Turma de Combate a Incêndios da SEF, OMDS e CCIEx, em substituição ao 3º Sgt DIEGO DE SOUZA, ambos da 11ª ICFEx.

(Sol ao DIEx nº 251-S4/11ª ICFEx, de 28 MAIO 14) (Nota nº 50-SG3/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

10) Comissão de Sindicância - Apresentação de militar

Apresentaram-se na Diretoria de Avaliação e Promoções, no dia 26 MAIO 14, para comporem a Comissão de Sindicância, daquela Diretoria, o Cel Cav ALEXANDRE GINDRI ANGONESE e o Cap Int DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, ambos desta Diretoria, de acordo com o DIEx nº 120-S4.3/DA Prom e DIEx nº 126-S4.3/DA Prom, ambos de 21 MAIO 14.

(Solução ao DIEx nº 126-DGE/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

11) Curso de Mestrado em Negócios Internacionais - Transcrição

"DIEx nº 3483-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 29 MAIO 14.

- 1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte da OM e do militar, levo ao conhecimento desse(a) OA/Aditância/ODS que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Maj Sv Int ROGÉRIO LUIS FERREIRA, da SEF, para viagem a Braga, na República Portuguesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/450/Gab Cmt Ex/2014 Frequentar o EECI Curso de Mestrado em Negócios Internacionais, na Universidade do Minho, no período de 22 SET 14 a 21 SET 16, com ônus total para o Comando do Exército. Quando da publicação da portaria, a mesma será encaminhada à esse (a) OA/Aditância/ODS.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a este Gabinete cópia da Ata de Inspeção de Saúde, via DIEx, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento dos militares poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso as atas não deem entrada neste Gabinete até a data prevista de embarque.
- 3. O referido militar deverá contatar o Adido Militar (ebcasali@gmail.com), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag n

- 4. No retorno ao Brasil, todos os militares (adidos e auxiliares, instrutores e monitores, alunos, etc.) deverão enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04). Quando se tratar de curso ou estágio, independentemente do previsto anteriormente, o militar também deverá enviar cópia do relatório para o EME (Port nº 080-EME, de 20 JUL 2000). Além disso, todos os militares deverão ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre as lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 5. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
- 6. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração de pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que os nomeados enviem para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico.
- 7. Para eventuais apoios de Comunicação Social institucional durante a missão, o militar poderá entrar em contato com a Divisão de Planejamento do CCOMSEx pelo e-mail: planejamento@ccomsex.eb.mil.br . Além disso, poderá acessar os arquivos em *pdf* dos Cadernos "Falando com a Imprensa e Atendendo ao Público" e o Plano Com Soc vigente (disponíveis na RESISCOMSEx, aba "LEGISLAÇÃO"); e/ou baixar vídeos de interesse, disponíveis no *YouTube* do Exército, seguindo passos abaixo:
 - a. utilizar o navegador *Firefox* e "baixar" o programa *Downloadhelper*;
- b. na página oficial do Exército (http://www.eb.mil.br), acessar o *YouTube* do EB (Link situado no rodapé da página);
 - c. acessar na aba *Playlist*, os vídeos legendados; e
 - d. escolher o vídeo de interesse e baixá-lo, utilizando o aplicativo *Downloadhelper*.
- 8. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como, condicionadas à aprovação e publicação da portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 9. As férias dos militares (cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no País) devem ser gozadas antes de seguir destino. A impossibilidade de cumprir esse dispositivo, por necessidade do serviço, reconhecida por autoridade competente, deve ser publicada em BI, adotando-se para o caso, o previsto no RISG.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag nº 10

- 10. A realização do Estágio Intensivo de Idiomas (EII) é regulada pela Port nº 009-EME, de 26 FEV 10, publicada no BE Nº 09, de 5 MAR 10, cabendo ao militar designado para a missão no exterior solicitar a matrícula ao DGP, caso enquadrado e autorizado, por meio do canal de comando.
- 11. O militar deverá realizar sua inscrição na Universidade de Minho até 11 JUL 14. Para tanto, devem acessar os seguintes endereços eletrônicos: http://www.eeg.uminho.pt/Default.aspx? tabid=8&pageid=19&lang=pt-PT e http://www.eeg.uminho.pt/Default.aspx? tabid=8&pageid=921&lang=pt-PT. Deve também contactar a senhora ESTELA VIEIRA, daquela Universidade, para acertar o envio do processo de candidatura ao Mestrado.
- 12. Segue, em anexo, a cópia da minuta da proposta de calendário, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Maj ROGÉRIO LUIS FERREIRA, desta Secretaria, para fim de designação para Missão no Exterior; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO 14
Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	Mot Of Gen	8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21
Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	Mot Of Sp	5, 6, 7, 8, 9 e 12

(Solução ao DIEx n° 57-Gab/CPEx, de 26 MAIO 14)

(Nota nº 788-SG1/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

(Contadoria Geral/1841)

,

Pag nº

b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

1) SEF

A fim de realizar Viagem de Inspeção à 2ª ICFEx, na guarnição de São Paulo/SP, no dia 19 AGO 14, conforme previsto no PIV/2014, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias e passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, S Sect Econ Fin;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 22984-9; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Di		Valor a Receber (R\$)	
304,20 (trezentos e quatro reais e vinte	1,5	456,30 (quatrocentos e cinquenta e	
centavos)	1,3	seis reais e trinta centavos)	
Passagens	Passagens		
	doze centavos)		

Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA;

CPF: 073.136.177-63;

Banco/AG/CC: 033 / 3956 / 01053984-5; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e	1,5	380,70 (trezentos e oitenta reais e
oitenta centavos)	1,3	setenta centavos)
Passagens		350,12 (trezentos e cinquenta reais e
		doze centavos)

Obs: os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 159-Asse 3/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais) e o valor total das passagens de R\$ 700,24 (setecentos reais e vinte e quatro centavos), referente à Viagem de Inspeção à 2ª ICFEx; e
 - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag nº 12

2) CCIEx

A fim de realizar Cooperação de Instrução na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na guarnição de Resende/RJ, no período de 23 a 27 JUN 14, conforme solicitado com o DIEx nº 102-SPE/CCIEx, de 19 MAIO 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e passagem aérea no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARCELO ALMEIDA;

CPF: 120.679.428-32;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22878-8; e

Órgão: CCIEx.

organ: corem:			
Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta	5.5	1.258,25 (mil, duzentos e cinquenta e	
centavos)	5,5	oito reais e vinte e cinco centavos)	
Passagens		828,92 (oitocentos e vinte e oito reais	
		e noventa e dois centavos)	

Obs:

- a) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
- b) o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias; e
 - c) a diária correspondente ao dia 28 JUN 14 está justificada por necessidade do serviço.

(Nota nº 160-Asse 3/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.258,25 (mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor das passagens de R\$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao PCI AMAN; e
 - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 26 JAN 14, expedida pelo Cartório do 9º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Planaltina/DF, matrícula nº 0213030155 2014 1 00135 144 004124461, onde consta o registro do nascimento de sua filha YARA EMANUELLY RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido em 24 JAN 14, conforme publicado no BI/CPEx nº 020, de 23 MAIO 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag nº 13

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA, a menor YARA EMANUELLY RODRIGUES DE SOUZA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355198510	14	0101

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355198510	35	A380000016

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355198510	35	A7700009025 0120

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355198510	35	A7800009025 0514

e) faça o saque do Auxílio Natalidade em favor do Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355198510	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor YARA EMANUELLY RODRIGUES DE SOUZA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 403-SG1/Gab/CPEx, de 24 MAIO 14) (Nota nº 773-SG1/SEF, de 29 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 14

Pag nº 14

d. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos, da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 70, de 1º ABR 14, os Cartões do FUSEx referentes aos titulares e dependentes de militares da SEF e do CPEx, abaixo relacionados:

1) SEF

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
MARCELO ANTÔNIO M AMITE	025380696	Filho do Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE
LUIZA MOURA M A DE MENDONÇA	141494780	Filha do Maj GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA
FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	305725510	Titular
PEDRO LUCAS MOTINHA MAGALHÃES	305725510	Filho da 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS
VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817	Titular
CECÍLIA COELHO RIBEIRO	342059467	Mãe do 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO

2) CPEx

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
MARIA LÚCIA ARAGÃO GARCIA	124151973	Filha do 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO
DANILA BATISTA DE MELO	305725494	Titular
SOFIA MELO DO CARMO	305725494	Filha da 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO
JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO	305725825	Titular
PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	305808886	Titular
ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA	306146948	Titular
JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	345707096	Titular
DIOGO BITES FARIA DE PAULA	345707096	Filho do 3° Sgt JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA
ALESSANDRA ROSA FARIA PIRES	345707096	Companheira do 3º Sgt JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA

(Nota nº 789-SG1/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Membro - Substituição

O Ordenador de Despesas da SEF designou o 3º Sgt HALLEY NUNES DE SOUSA, da 11ª ICFEx, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, do mês de JUN 14, designada por intermédio do BI/SEF Nº 093, de 22 MAIO 14, em substituição ao 1º Sgt BRUNO SANTOS CARVALHO, da 11ª ICFEx.

(Nota nº 793-SG1/SEF, de 30 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 101, de 3 JUN 14

Pag nº 15

f. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 MAIO 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA;
- identidade militar: 1103070254;
- Prec CP: 350818138;
- CPF: 025.401.671-52;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7301-6;
- endereço: QR 403 Conjunto 12 Casa 13, Samambaia Norte/DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º JUN 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 MAIO 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, no FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	350818138	35	A66N07

(Solução ao DIEx nº 374-SG1/SDIR/DIR, de 23 MAIO 14) (Nota nº 792-SG1/SEF, de 2 JUN 14)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 123 DGE/SEF, de 28 MAIO 14, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte, referente à 3º Sgt ELAINE DE MORAES GAMA, resolvo:

1. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 101, de 3 JUN 14

Pag no 16

Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07:

- 2. designar o Asp HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF N° 110, de 17 JUN 08; e da Port n° 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port n° 269-DGP, de 11 DEZ 07; e
- 4. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 790-SG1.1.1/SEF, de 2 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças